

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.970, de 20 de junho de 2018.

*Homologa a Resolução nº 1.949, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 10 de abril de 2018, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.880, de 21 de junho de 2017, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu” níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2018.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.949, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 10 de abril de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.633, de 11 de abril de 2018, p. 14, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.880, de 21 de junho de 2017, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2018.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS